

Decreto Nº 4 de 21 de SETEMBRO de 2020

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

JACIR MIORANDO ,Prefeito Municipal de CIRENOR no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No Decreto 005 Art. 6 V de 02 de dezembro de 2019,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 877.000,00 (Oitocentos e Setenta e Sete Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0101	339030000000	2139	877.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 877.000,00(Oitocentos e Setenta e Sete Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0101	319011000000	2147	85.000,00
0101	319011000000	2150	15.000,00
0101	319013000000	2147	20.000,00
0101	319013000000	2150	10.000,00
0101	339030000000	2145	10.000,00
0101	339030000000	2146	10.000,00
0101	339030000000	2147	330.000,00
0101	339030000000	2150	10.000,00
0101	339030000000	2158	150.000,00
0101	339039000000	2146	30.000,00
0101	339039000000	2147	80.000,00
0101	449051000000	2145	15.000,00
0101	449051000000	2146	10.000,00
0101	449051000000	2147	30.000,00
0101	449051000000	2150	10.000,00
0101	449052000000	2145	20.000,00
0101	449052000000	2146	20.000,00
0101	449052000000	2147	12.000,00

0101 449052000000 2150

10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
21 de SETEMBRO de 2020.

JACIR MIORANDO.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

ILTON NUNES DOS SANTOS
DIRETOR EXECUTIVO